

Leia-se: ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2013– CPL 04.

EMPRESA: A.N.M. MATOS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 03.235.508/0001-67, estabelecida à Rua Piracanjuba nº 813 – portal da Amazônia – bairro: Calafate – Rio Branco/AC, tel (68) 3242-1842 / 9202-9439, e-mail: rbrcomercio@gmail.com.					
Item	Descrição	Und.	Quant. Anual	Valor Unit. Por hora Adjudicado R\$	Valor Total R\$
CUSTO MÃO DE OBRA/HORA					
1	Mão de obra/mês	Mês	12	1.908,,33	22.899,96
FORNECIMENTO DE PEÇAS					
1	15.000		50%		15.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.899,96

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0019439-8/2013

RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO alvo do processo em epígrafe, visando a COMPRA DIRETA, em razão do valor, para aquisição de caixas d'água, em atendimento à demanda do CAPS do conjunto Manoel Julião, no valor global de R\$ R\$ 2.634,92 (Dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), tendo como CONTRATADA A EMPRESA: COMERCIAL E INDUSTRIAL RONSY LTDA., inscrita no CNPJ de n.º 02.400.983/0001-89, com sede à Rua São Paulo, n.º 500, Bairro Dom Giocondo, nesta Cidade e Comarca.

As despesas com esse objeto correrão à conta dos recursos do Programa de Trabalho: 2996.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00, e Fonte de Recursos: 400.

Publique-se.

Rio Branco, 29 de julho de 2013.

Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

SESP

ESTADO DO ACRE

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR – CONTRATO Nº 004/2013, FIRMADO ENTRE A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC, E A EMPRESA BETA ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013 no valor de R\$ 10.901,49 (dez mil novecentos e um reais e quarenta e nove centavos) um acréscimo de 9,7 (nove virgula sete) ao valor inicial, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 027/2011, não afetadas pelo presente Termo Aditivo.

DO LOCAL E DA DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – Acre, 20 de junho de 2013.

ASSINAM: O Sr. ILDOR RENÍ GRAEBNER, pela CONTRATANTE e o Sr. JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS. LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013.

PROCESSO Nº. 003257-8/2013

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2013 – CEL 01

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

DO OBJETO

Aquisição de viaturas, motocicletas, motores, barcos e equipamentos para a construção das unidades policiais nos municípios de Brasileira, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Plácido de Castro, Assis Brasil, Capixaba, Feijó, Santa Rosa do Purus e Rio Branco, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio dessas despesas estão consignados nos:

SECRETARIA SESP	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Conv. Nº 773561/2012	719.004.06.181.1119.1724.0000	44 90 52 00	200 (Conv.)
Conv. Nº 761560/2011	719.004.06.181.1119.1724.0000	44.90.52.00	200 (Conv.)
Conv. Nº 006/2008	719.00106.181.1119.2809.0000	44.90.52.00	200 (Conv.)

DA VALIDADE DOS PREÇOS.

A presente Ata de Registro de Preço terá a validade de 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura, observando o que dispõe o art. 7º do Decreto Estadual 5.967/10.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

• O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e termo de Referência, Anexo I do Edital.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

• Os materiais devem ser confeccionados conforme solicitação da Divisão de Compras, Contratos e Licitações da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

• Os produtos deveram ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista estabelecido no Edital.

PAGAMENTO

• O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, que deverá ocorrer, após conferência de quantidade e qualidade dos materiais e atesto por gestor a ser designado pelo órgão indicado no subitem 1.1 Conforme estabelecido no Edital.

DO LOCAL E DA DATA DE ASSINATURA

Rio Branco – Acre, 08 de julho de 2013.

ASSINAM: O Sr. ILDOR RENI GRAEBNER, pelo Órgão Contratante, e a Sra. RAQUEL ROSS RIBEIRO, e o Sr. RICARDO PERMAGNANI DOS SANTOS, pela CONTRATADA.

ENCARTE I

Empresa: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA CNPJ N.º 03.470.727/0016-07, situada à Avenida Henry Ford n.º 2000 – COPEC – CEP – CEP 42810-000 – Camaçari – BA, neste ato representada pela Senhora RAQUEL ROSS RIBEIRO, brasileira, casada, supervisora de vendas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.097.458 SSP/MG e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 035.533.806-83 e RICARDO PERMAGNANI DOS SANTOS, brasileiro, casado, consultor de negócios, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.975.094 - SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 248.944.308-94.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. PARA ENTREGA IMEDIATA	QUANT. PARA REGISTRO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	VIATURA CARACTERIZADA TIPO PASSEIO - Automóvel; motorização mínima de 1.4 e máxima de 1.6; Tipo Hatch; 0 (zero) Km; com conjunto de sinalização acústico-visual e rádio transceptor móvel-veicular digital VHF-FM; com as características técnicas mínimas: ESPECIFICAÇÕES AUTOMÓVEL: Cor Branca; Ano/modelo da emissão da Nota Fiscal do veículo; Combustível Flex (álcool e gasolina); Direção Hidráulica; Câmbio com, no mínimo, 05 (cinco) marchas à frente e uma a ré; 04 (quatro) portas; Ar condicionado; Limpador e desembaçador do vidro traseiro; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Travas elétricas; Protetor de motor (Cárter); Regulagem de altura do banco do motorista; Bancos reclináveis rebatíveis; Bancos com capas protetoras em vinil ou similar removíveis; 01 (um) jogo de tapetes de borracha; Tomada elétrica de 12v; Fabricação nacional; Deverá vir acompanhado de todos os acessórios obrigatórios por Lei; PINTURA: Polícia de Fronteira, na frente da cabine deverá ser pintado ou adesivado o nome "POLÍCIA DE FRONTEIRA" (invertido), duas portas; Com adesivagem e grafismo de acordo com o padrão das Polícias do Estado do Acre, na frente, nas laterais, traseira e parte superior do veículo; Sinalizador Visual - Barra sinalizadora em formato Linear com lentes em módulos, com comprimento entre 900 mm e 1.320 mm, largura entre 250 mm e 350 mm e altura entre 60 mm e 80 mm, barra dotada de base/estrutura construída em alumínio estruturado com acabamento anodizado ou pintado; Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 04 (quatro) Leds próprios para iluminação, com potência não inferior de 01 (um) W cada Led, na cor Rubi; Sinalizador Acústico – SIRENE: Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, 13,8 Vcc e 04 tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3.000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB 13,8 Vcc; Sistema de Megafone com ajuste de ganho e potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor; COMUNICAÇÃO: Rádio transmissor interno e Rádio transceptor móvel VHF/FM com as seguintes características: Interno fixo: Faixa de frequência de 136 a 174 MHz; Potência de saída de 25-45 Watts; Capacidade para 160 canais; Visor alfa numérico de 14 caracteres; Ícone no visor indicando potência do sinal; Alarme de emergência; Identificador de chamada PTTID; Deverá possuir alimentação de 12v; 02 (dois) conectores QM2 (macho); Cabo coaxial 50 OMS com 15 metros; Microfone de mão PTT e cabo aspiralado; Kit com cabos e conectores para instalação; 01 (uma) antena móvel 4 de onda de 0 dB de ganho; Suporte de calha para a antena e manual de operação em português e mais 3 (três); Rádio transceptor portátil VHF/FM 5 W, 16 canais, faixa de frequência 900 MHz ISM FHSS (902-907 Mhz, 915-928 Mhz); fonte de alimentação 3,8v - 0,4v; Bateria média em ciclo de trabalho de 5-5-90:19 horas com estojo; Baterias sobressalentes e 03 (três) recarregadores; Giroflex;	UNID.	16	32	42.000,00	1.344.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.344.000,00

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS. LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013.

PROCESSO Nº. 003257-8/2013

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2013 – CEL 01

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

DO OBJETO

Aquisição de viaturas, motocicletas, motores, barcos e equipamentos para a construção das unidades policiais nos municípios de Brasileia, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Plácido de Castro, Assis Brasil, Capixaba, Feijó, Santa Rosa do Purus e Rio Branco, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio dessas despesas estão consignados nos:

SECRETARIA SESP	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Conv. Nº 773561/2012	719.004.06.181.1119.1724.0000	44 90 52 00	200 (Conv.)
Conv. Nº 761560/2011	719.004.06.181.1119.1724.0000	44.90.52.00	200 (Conv.)
Conv. Nº 006/2008	719.00106.181.1119.2809.0000	44.90.52.00	200 (Conv.)

DA VALIDADE DOS PREÇOS.

A presente Ata de Registro de Preço terá a validade de 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura, observando o que dispõe o art. 7º do Decreto Estadual 5.967/10.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

• O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e termo de Referência, Anexo I do Edital.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Os materiais devem ser confeccionados conforme solicitação da Divisão de Compras, Contratos e Licitações da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista estabelecido no Edital.

PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, que deverá ocorrer, após conferência de quantidade e qualidade dos materiais e atesto por gestor a ser designado pelo órgão indicado no subitem 1.1 Conforme estabelecido no Edital.

DO LOCAL E DA DATA DE ASSINATURA

Rio Branco – Acre, 08 de julho de 2013.

ASSINAM: O Sr. ILDOR RENI GRAEBNER, pelo Órgão Contratante, e o Sr. KLINGER QUEIRÓZ DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA.

ENCARTE I

Empresa: ALUMINIO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ N.º 08.055.669/0001-92, situada à Rua Manoel Laurentino de Souza n.º 718, CEP 76820-188, Porto Velho – RO, neste ato representada pelo Senhor Klinger Queiróz do Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 540.832 SSP/RO e inscrito no CPF (MF) sob o nº 611.396.882-00.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. PARA ENTREGA IMEDIATA	QUANT. PARA REGISTRO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
09	BARCO DE ALUMÍNIO 6M, especificações técnicas mínimas: alumínio soldado mínimo de 2,0mm no fundo; e estrado de borracha, com porta tanque, porta ferramentas, modelo semi-chata, com 6 metros de comprimento, capacidade de carga mínima de 800kg, boca máximo: 130 cm, Borda: 50 cm excelente sistema vedação, casco com fundo semichato e proa quilhada. O barco deverá ser soldado. Plataforma de proa instalada no barco. Todos os compartimentos, exceto um, deverão ser fechados, garantindo sua flutuação. O compartimento sem preenchimento deverá ser fechado e com uma porta com chave, que permita guardar materiais, potência mínima de 20 HP e máxima de 40 HP, motor de condução manual, 2 (dois) remos. O barco deverá ter duas alças laterais de alumínio na parte interna e argola na proa para prender o barco, capacidade de no mínimo 05 pessoas. Caracterizado com as cores e logomarcas da polícia de fronteira adesivado.	UNID.	7	14	5.350,00	74.900,00
VALOR TOTAL						R\$74.900,00

SGA**ESTADO DO ACRE**

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO MÉDIO (PEEM) EDITAL Nº 239/SGA/SEE/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Secretaria de Estado de Gestão Administrativa (SGA), em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE), no uso de suas atribuições, torna pública a 17ª convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores para o Programa Especial de Aceleração da Aprendizagem no Ensino Médio (PEEM), conforme Resultado Final divulgado pelo Edital nº 022/SGA/SEE/2013, de 18 de fevereiro de 2013.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato na seguinte ordem: cargo, área, município, número de inscrição e nome em ordem decrescente de nota.

1.1.1 PROFESSOR P2 – ÁREA DE LINGUAGENS**1.1.1.1 RIO BRANCO**

15596360535, IZAMILDES FERREIRA DA MOTA, 24.00.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos e assinatura do contrato, a candidata deverá comparecer até o dia 12 de agosto de 2013, das 08h às 12h ou das 14h às 18h, ao seguinte endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 1907, Volta Seca – Rio Branco (Secretaria de Estado de Educação e Esporte – Departamento de Pessoas).

2.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Identidade (original) e 1 (uma) cópia;
- CPF (original) e 1 (uma) cópia;
- Título Eleitoral (original) e 1 (uma) cópia;
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP (original) e 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original) e 1 (uma) cópia (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC) conforme requerido para o cargo (original), ou Declaração de Conclusão do Curso (original) e 1 (uma) cópia;

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 1 (uma) cópia;
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 1 (uma) cópia;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>); e
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A candidata poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), por meio dos telefones (68)3215-4031 e (68)3215-4034, das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Rio Branco, 31 de julho de 2013.

Flora Valladares Coelho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA ZONA URBANA, ZONA RURAL, UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EDITAL Nº 240/SGA/SEE/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE), torna pública a 43ª Convocação para entrega de documentos e assinatura de contrato do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor para a educação de jovens e adultos na zona urbana, zona rural, unidades prisionais e centros de medidas socioeducativas.